



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 013/2016, firmado com a empresa **A. ARCENILDO SONZA JUNIOR & CIA LTDA-ME** para o fornecimento de pneus e acessórios.

Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e C.P.F. nº. 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **ARCENILDO SONZA JUNIOR & CIA LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o 01.548.238/0001-19, e Inscrição Estadual sob n.º 13171832-0, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul nº 584, Centro, CEP 78.640-000, Canarana-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ARCENILDO SONZA JUNIOR**, ocupando o cargo de **DIRETOR**, brasileiro, natural de Tuparendi RS, portador do RG n.º 13/R.3.100.879 SSP/SC e do CPF nº. 842.996.229-87, residente à Rua Horizontina nº 484, Bairro Nova Canarana, Cep 78.640-000, em Canarana-MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO contrato nº 013/2016**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação da vigência do contrato originário**, a Cláusula Terceira – Forma de Execução, Prazo e Vigência, inciso 3.6, referente ao processo de licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 040/2015**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 - Fica acrescentada à Cláusula Terceira – Forma de Execução, Prazo e Vigência, do contrato originário o total de **90 (noventa) dias**.

2.2 - O prazo de vigência do contrato fica estendido até o **dia 17/07/2017**, podendo ser rescindido antes desse prazo caso se esgotem os saldos, ou haja a realização de novo processo licitatório, sem prévia notificação.

CLAUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 57, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

3.2 - A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência de existência de saldos dos itens do processo, também a empresa irá manter os preços ofertados no ano de 2015, e ainda por vários fatores administrativos onde no início do ano necessitamos de aquisição de pneus para ônibus escolares, caminhões para manutenção de estradas, dentre outros fatores, onde justificamos que desta forma o município não ficará sem o fornecimento até a formalização do novo processo licitatório.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000

Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

4.2 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLAUSULA QUINTA - DOMICÍLIO E FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Canarana – MT, 10 de JULHO de 2017.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal de Canarana

CONTRATANTE

ARCDENILDO SONZA JUNIOR & CIA LTDA-ME.

ARCENILDO SONZA JUNIOR

RG n.º 13/R.3.100.879 SSP/SC

CPF n.º 842.996.229-87

DIRETOR

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

01: _____

02: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

Canarana-MT., 10 de JANEIRO de 2017.

Ao

Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Pedido de Termo aditivo prorrogação

Pelo presente solicitamos deste departamento a formalização de termo aditivo para **prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 013/2016**, firmado com a empresa **ARCENILDO SONZA JUNIOR & CIA LTDA-ME**, que tem por objeto a **o fornecimento de pneus e acessórios**.

Solicitamos ainda que o termo aditivo **seja formalizado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, passando a vigência a se estender até dia 17/07/2017, podendo ser rescindido com a formalização de nova licitação**.

Justificamos que em decorrência de existência de saldos dos itens do processo, também a empresa irá manter os preços ofertados no ano de 2015, e ainda por vários fatores administrativos onde no início do ano necessitamos de aquisição de pneus para ônibus escolares para o início do ano letivo, caminhões para manutenção de estradas, dentre outros fatores, onde justificamos que desta forma o município não ficará sem o fornecimento até a formalização do novo processo licitatório.

Atenciosamente,

ELIANE DE OLIVEIRA FELTEN
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS GERAIS

FISCAL DO CONTRATO

Autorizo a formalização do termo aditivo solicitado:

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
Rua Miraguai, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91